



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 056, DE 19 DE MAIO DE 2021.

*Declara ponto facultativo no âmbito da
Administração Municipal.*

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tocantins no dia 04 de junho de 2021, em razão do feriado do dia 03 de junho face às celebrações religiosas de Corpus Christi.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 19 de maio de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
19 / 05 / 21
10ame
Coordenadora(a) do Gabinete